

PROC. Nº 7479/07
PLL Nº 237 /07

EMENDA Nº 02 ao Substitutivo nº 01

Suprime do *caput* do Art.4º a expressão: “*julgará as seguintes categorias,*” bem como exclui o Item I e II do mesmo artigo.

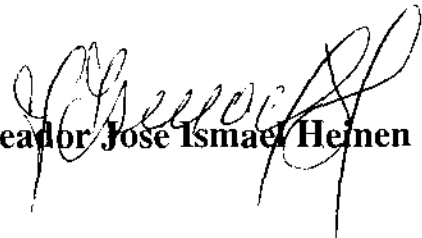
JUSTIFICATIVA

A Emenda ora apresentada visa dar nova redação ao Art. 4º do Substitutivo Nº 01 , que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º O Concurso de Bandas e Fanfarras de Porto Alegre será regulamentado pela comissão organizadora.

“ Par. Único..

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2008.


Vereador José Ismael Heinen